



Quarta-feira, 09 de setembro de 2026



Edital 049/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP  
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito no Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital 001/2025 e demais legislações aplicáveis e cumprindo mandado de segurança, com pedido de liminar Judicial, corrige e REPUBLICA o Edital do Resultado da Avaliação Geral e Classificação Final dos Candidatos ao Cargo de Guarda Civil Municipal, a saber:

1ª. Relação Geral dos Classificados ao Cargo de:

Guarda Civil Municipal

| Classificação | Inscrição | Nome                                       | Nascimento | Prova Objetiva | TAF, Investigação Social / Avaliação Psicológica | Nota Final |
|---------------|-----------|--------------------------------------------|------------|----------------|--------------------------------------------------|------------|
| 1             | 31911     | João de Deus Alves do Nascimento Filho     | 01/01/1994 | 92,00          | Apto                                             | 92,00      |
| 2             | 32437     | Guilherme Henrique Scardelai Fiacoski      | 16/01/2002 | 88,00          | Apto                                             | 88,00      |
| 3             | 32080     | Matheus Alves de Moraes Pires              | 09/07/1999 | 86,00          | Apto                                             | 86,00      |
| 4             | 30827     | Eduardo Felipe Oliveira de Lai             | 16/09/1994 | 84,00          | Apto                                             | 84,00      |
| 5             | 30903     | Fabrizio Vieira dos Santos                 | 14/04/1995 | 84,00          | Apto                                             | 84,00      |
| 6             | 30710     | Paulo Henrique de Sousa Almeida            | 14/07/1998 | 82,00          | Apto                                             | 82,00      |
| 7             | 31785     | Samuel de Amorim Belo                      | 14/10/2005 | 82,00          | Apto                                             | 82,00      |
| 8             | 30481     | Elivelton Ferreira dos Santos              | 27/11/1993 | 80,00          | Apto                                             | 80,00      |
| 9             | 32141     | William Gomes de Carvalho                  | 17/08/1995 | 80,00          | Apto                                             | 80,00      |
| 10            | 30460     | Andrei Rodrigues dos Santos                | 14/09/1995 | 80,00          | Apto                                             | 80,00      |
| 11            | 30867     | Denise de Souza Olivastro                  | 03/02/1997 | 80,00          | Apto                                             | 80,00      |
| 12            | 30789     | Lucas de Rezende Graciano                  | 12/09/2001 | 80,00          | Apto                                             | 80,00      |
| 13            | 30671     | Mateus Mendieta dos Santos                 | 31/01/2007 | 76,00          | Apto                                             | 76,00      |
| 14            | 30474     | Alex Moraes Monteiro                       | 25/11/1992 | 72,00          | Apto                                             | 72,00      |
| 15            | 30869     | Edvaldo Augusto Gonçalves Ramos dos Santos | 07/04/2004 | 72,00          | Apto                                             | 72,00      |



2ª. Relação dos Candidatos ao Cargo de Guarda Civil Municipal que se Auto Declararam AFRODESCENDENTES

| Classificação | Classificação Geral | Inscrição | Nome                                       | Nascimento | Prova Objetiva | TAF Investigação Social / Avaliação Psicológica | Nota Final |
|---------------|---------------------|-----------|--------------------------------------------|------------|----------------|-------------------------------------------------|------------|
| 1             | 13                  | 30671     | Mateus Mendieta dos Santos                 | 31/01/2007 | 76,00          | Apto                                            | 76,00      |
| 2             | 14                  | 30474     | Alex Moraes Monteiro                       | 25/11/1992 | 72,00          | Apto                                            | 72,00      |
| 3             | 15                  | 30869     | Edvaldo Augusto Gonçalves Ramos dos Santos | 07/04/2004 | 72,00          | Apto                                            | 72,00      |

Altônia, 09 de setembro de 2026

Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO:06959595908  
Data: 2026.09.09 13:01:01 -02'00'  
Diego Jardim Pergo  
Prefeito Municipal  
Altônia – Paraná



PORTARIA N.º 119/2026

Concede licença Prêmio a servidora **ALCENIRIA GUIOTTI**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Conceder a servidora **ALCENIRIA GUIOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 5.798.229-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe-II, Nível-27**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2017/2022, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/10 a 14/11/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08

dias do mês de setembro do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.595.959-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PORTARIA N.º 120/2026

Concede licença Prêmio a servidora **JAQUELINE ALENCAR PEREIRA GONÇALVES**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Conceder a servidora **JAQUELINE ALENCAR PEREIRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 10.782.698-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Educação, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2021/2026, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 10/09/2026 a 24/10/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08

dias do mês de setembro do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.595.959-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PORTARIA N.º 121/2026

Concede licença Prêmio a servidora **NATIELE FERNANDA DA SILVA LUCENA**.



Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Conceder a servidora **NATIELE FERNANDA DA SILVA LUCENA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 10.838.333-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 18/09/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 21/09/2026 a 19/12/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08

dias do mês de setembro do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.585.959-11  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 122/2026**

Concede licença Prêmio a servidora **TATIANA FARIAS RIBEIRO MOREIRA**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Conceder a servidora **TATIANA FARIAS RIBEIRO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 5.868.791-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 05/02/2010/2015, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 21/09/2026 a 19/12/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08

dias do mês de setembro do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.585.959-11  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 123/2026**

Concede licença Prêmio a servidora **SILVANA VETORATO**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Conceder a servidora **SILVANA VETORATO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 6.245.327-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 08/06/2015/2020, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 21/09/2026 a 19/12/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08

dias do mês de setembro do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.585.959-11  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 124/2026**

Concede licença Prêmio ao servidor **EDIVAL ALVES DE ALMEIDA**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Conceder ao servidor **EDIVAL ALVES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º. 3.906.918-0-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos, Classe-II, Nível-31**, lotado na Secretaria de Saúde, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/10 a 30/10/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08

dias do mês de setembro do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.585.959-11  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026**





Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Convoca a população do Município de Altônia, para participarem da 3ª Audiência Pública de 2026 da Câmara Municipal de Altônia-PR.

AGUIVANILO VENTRAMILI – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000, TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2026, da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2026, às 16h00min, na Câmara Municipal de Altônia, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Setor 1, com a seguinte pauta:

Assunto: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao segundo Quadrimestre de 2026.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2026.

AGUIVANILO VENTRAMILI  
Presidente da Câmara

Praça Carlos Gomes, 211 - CEP: 87550-011, Setor 1, Altônia/PR  
Fone: (44) 3659-1499 - E-mail: cmaltonia@gmail.com

Página 1 www.cmaltonia.pr.gov.br



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2026

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2026, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2026, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:

• Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2026.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal



#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2026 PROCESSO DIGITAL Nº 1903/2026 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 66/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **A FORNAZARO VIDROS - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Campos Sales, 238, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.159.252/0001-75, neste ato representada por seu sócio Administrador: **AMARILDO FORNAZARO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.599.1970, inscrito no CPF/MF sob nº 640.309.899-34 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 146/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, decorrente do Dispensa por Limite Nº 66/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### DO OBJETO:

A aquisição e instalação de portas de alumínio para o quarto de isolamento do Hospital Municipal de Altônia justifica-se pela necessidade de adequação da estrutura física do ambiente às normas sanitárias vigentes, garantindo condições apropriadas de segurança, higienização e controle de infecções.

Objeto da contratação:

| Item  | Descrição dos Produtos                   | Und. | Qnt. | MARCA   | V. Unt.  | V. Total     |
|-------|------------------------------------------|------|------|---------|----------|--------------|
| 1     | Portas de alumínio branca 2,10 x 100 cm. | UN   | 3    | CRISTAL | 2.400,00 | R\$ 7.200,00 |
| TOTAL |                                          |      |      |         |          | R\$ 7.200,00 |

#### DO FORNECIMENTO:

A entrega e instalação deverá ser em até 05 dias corridos após emissão da Ordem Fornecimento

#### DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

| ÓRGÃO | UNIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | DESPESA REDUZIDO | PROJETO ATIVIDADE          |
|-------|---------|---------------------|------------------|------------------|----------------------------|
| 06    | 002     | 339030250000        | 494              | 1802             | Teto Financeiro - MAC VISA |

Altônia – PR, 09 de setembro de 2026.



#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026

MODALIDADE DISPENSA POR VALOR Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

No dia 25 de março de 2026, foi homologada a Dispensa de Licitação Nº 003/2026, pelo Ato da Mesa Nº 018/2026, processo de licitação expedido pelo Contrato Nº 003/2026, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e Resolução da Câmara de Altônia Nº 001/2024, que juntamente as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Contratante, **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa na Praça Carlos Gomes, 211, Setor 1, Altônia - PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor **AGUIVANILO VENTRAMILI**, portador do CPF Nº \*\*\*.401.399-\*\*-SESP-PR, residente na Rua Ineu Camilo, 201 Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná e a contratada: **H A FRANCO INSTALACOES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.816.578/0001-84, com sede na Rua Elcildo Rezende, 195, Quadra 06, Lote 05, Setor 4, Jardim Itália, CEP: 87.552-019, neste ato representada por **HENRIQUE APARECIDO FRANCO**, portador do CPF Nº \*\*\*.343.949-\*\*, residente na Rua Veneza, 182, Jardim Itália, Altônia Estado do Paraná.

#### DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente no fornecimento e instalação de 02 condicionadores de ar e serviços de instalação. Conforme justificativa técnica assentada no Processo Administrativo. O presente acréscimo corresponde ao valor de R\$ 8.068,00, equivalente a 17,18% do valor inicial atualizado do contrato.

| QTD | UN    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | V. UN.       |
|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01  | UN.   | Condicionador de ar 12.000 BTUs. Tipo: Split 1½ Wall, Tecnologia: Inverter, Ciclo: Quente e Frio, Eficiência Energética/Inmetro: Classificação "A", Gas Refrigerante: R-32, <b>Serpentina em Cobre</b> , Voltagem: 220V bifásico, cor do aparelho branco, Recursos: Função Timer, turbo, desumidificador, controle remoto, controle de temperatura digital, Swing, Controle de Ventilação (Alto, Médio, Baixo e Automático), filtro antibacterias, "função autolimpieza" (após ser acionada o equipamento entra em modo de secagem antes de desligar automaticamente). Com kit de instalação (mínimo 3 metros de tubulação de cobre e suporte para condensadora). Garantia Mínima: 12 meses. Marca: <b>Agratto Philco</b> .                                                                      | R\$ 3.043,00 |
| 01  | UN    | Condicionador de ar 18.000 BTUs. Tipo: Split 1½ Wall, Tecnologia: Inverter, Ciclo: Frio, Eficiência Energética/Inmetro: Classificação "A", Gas Refrigerante: R-32, <b>Serpentina em Cobre</b> , Voltagem: 220V bifásico, cor do aparelho branco, Recursos: Função Timer, turbo, desumidificador, controle remoto, controle de temperatura digital, Swing, Controle de Ventilação (Alto, Médio, Baixo e Automático), filtro antibacterias, "função autolimpieza" (após ser acionada o equipamento entra em modo de secagem antes de desligar automaticamente). Com kit de instalação (mínimo 4 metros de tubulação de cobre e suporte para condensadora). Com disjuntor compatível DIN bipolar e 20 metros de cabo PP 2x2,5mm de cobre. Garantia Mínima: 12 meses. Marca: <b>Agratto Philco</b> . | R\$ 4.100,00 |
| 01  | UN    | Bomba de dreno para condicionador de ar 12.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 425,00   |
| 01  | Serv. | Instalação de condicionador de ar 12.000 BTUs. Com garantia de 6 meses na instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 200,00   |
| 01  | Serv. | Instalação de condicionador de ar 18.000 BTUs. Com garantia de 6 meses na instalação. E desinstalação do ar antigo de 18.000 btus no mesmo local da instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 300,00   |

#### DO VALOR

Fica acrescido ao contrato original o montante de **R\$ 8.068,00 (oito mil e sessenta e oito reais)**.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se nos arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalterada a natureza do objeto contratual, que continua sendo o fornecimento e a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências da Câmara Municipal de Altônia.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante do processo administrativo.

#### DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação, a vigência acompanha a data final do contrato originário. O prazo para fornecimento e instalação dos equipamentos é de 30(trinta) dias.

#### DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitem com o presente termo aditivo.

Altônia, 8 de setembro de 2026.



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026 PROCESSO DIGITAL Nº 1903/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 145/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas de alumínio para o quarto de isolamento do Hospital Municipal de Altônia justifica-se pela necessidade de adequação da estrutura física do ambiente às normas sanitárias vigentes, garantindo condições apropriadas de segurança, higienização e controle de infecções;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência;

Que a empresa: **A FORNAZARO VIDROS - ME**, inscrita no CNPJ: 20.159.252/0001-75, apresentou proposta compatível com a pesquisa de preços realizada e atendendo às exigências do Edital e do Termo de Referência.

Que restaram atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 066/2026, em favor da empresa: **A FORNAZARO VIDROS - ME**, inscrita no CNPJ: 20.159.252/0001-75, valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Autorizo a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da lei.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

| ÓRGÃO | UNIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | DESPESA REDUZIDO | PROJETO ATIVIDADE          |
|-------|---------|---------------------|------------------|------------------|----------------------------|
| 06    | 002     | 339030250000        | 494              | 1802             | Teto Financeiro - MAC VISA |

REQUISIÇÃO 130/2026 - RESERVA 168/2026